

## ATA

### REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE 19 DE ABRIL DE 2012

Nº 08/2012

**PRESIDENTE:** Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves.

**VEREADORES PRESENTES:** José Manuel Gonçalves, Vice – Presidente, Mário Francisco Cancela Mesquita Montes, Salvador Costa Ferreira, Nei de Moraes Teixeira, Maria José Fernandes Lacerda e António Manuel da Graça Peres Correia.

**SECRETARIOU:** Margarida Maria Marques Ermida Maduro, Assistente Técnica.

**HORA DE ABERTURA:** 10 horas.

**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Aprovada por maioria com abstenção do Sr. Presidente Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves por não ter estado presente.

**INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:** Antes do início dos trabalhos o Sr. Presidente informou verbalmente a Câmara das ações desenvolvidas durante a quinzena.

Por motivos de urgência, foi aceite por unanimidade, a inclusão, discussão e aprovação na presente minuta, de um documento, para ser discutido antes da ordem do dia.

#### JOÃO MIRANDA BRÁS E FILHOS LDª

#### AV. DR. MANUEL DE ARRIAGA

#### PESO DA RÉGUA

#### PROJETO DE ÁGUAS RESIDUAIS

74 – Pela Divisão de Saneamento Básico e Serviços Urbanos, foi presente uma informação sobre a desobstrução do saneamento nas caixas do edifício S. João III, Peso da Régua.

*Considerando o teor da informação da DSBSU, e por se tratar de uma ligação ilegal a um ramal de saneamento, a Câmara deliberou proceder à instauração à Firma infratora de uma contraordenação por violação do Regulamento de Águas Residuais Domésticas do Concelho do Peso da Régua nomeadamente da alínea b) do número 2 do seu Artigo 39º.*

*Deliberou ainda notificar o condomínio do edifício em causa para no prazo de 10 dias retomar a solução de funcionamento do sistema de águas residuais aprovada em projeto, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções previstas no respetivo regulamento.*

*Isto, sem prejuízo de estar a Câmara Municipal disponível para analisar uma solução alternativa para o sistema de águas residuais do prédio que lhe seja formalmente submetida.*

## **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

### **TESOURARIA**

Balancete – Período de 05 de abril a 18 de abril /2012 – Saldo do dia 18 de abril – Trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e oito euros e setenta e oito cêntimos.

## **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE GESTÃO DE PESSOAL**

### **1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA, DESPESA E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS**

**75** – Foi presente para aprovação a 1ª Revisão ao Orçamento da Receita, Despesa e Plano Plurianual de Investimentos.

*A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a 1ª Revisão ao Orçamento da Receita, Despesa e Plano Plurianual de Investimentos.*

*Mais deliberou enviar o documento para aprovação à Assembleia Municipal.*

### **RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2011**

**76** – Foi presente para aprovação o Relatório de Gestão Exercício de 2011.

*A Câmara deliberou por maioria com os votos contra dos Vereadores do PS, aprovar o Relatório de Gestão Exercício de 2011.*

*Mais deliberou enviá-lo para aprovação à Assembleia Municipal.*

Declaração de voto dos Vereadores do PS:

“Votamos contra o Relatório e Prestação de Contas referente ao ano de 2011, por se manterem os pressupostos que, em anos anteriores, nos levaram a ter esse sentido de voto, quer nos Orçamentos, quer nas contas de gerência”.

Declaração de voto do PSD:

O documento aqui apresentado traduz a imagem financeira do município a 31 de dezembro de 2011, uma imagem que tem naturalmente de ser analisada conjuntamente com todo o trabalho e dinâmica que temos imprimido no desenvolvimento do Concelho.

Se efetuarmos uma análise cuidada, verificamos que ainda durante o ano 2011 e que se estende por 2012 ainda existe um investimento muito significativo em dotar o Concelho de rede de água e saneamento básico.

Também em 2011, colocamos à disposição dos reguenses as piscinas municipais cobertas, mais um equipamento que mais do que uma ambição era uma necessidade para a melhoria efetiva da qualidade de vida dos Reguenses.

Importa também referir que durante o ano em causa, foram lançadas um conjunto muito significativo de obras no âmbito da regeneração urbana “Frente Douro”.

Contudo devemos também de refletir sobre as dificuldades financeiras que assolam o País e por consequência o Concelho, o que tem originado sucessivos cortes nas transferências do Orçamento de Estado que com o ano em causa ultrapassa 1 300 000 euros.

Associado ainda a esta dificuldade, estamos perante a maior restrição de sempre ao crédito bancário o que naturalmente limita a ação dos municípios e de todos com quem eles se relacionam.

Em relação aos valores em dívida de curto prazo, dos 8 355 085 € registados, está incluído a dívida à empresa Aguas de Trás-os-Montes e Alto Douro no valor de 405.906,86 € referente aos consumos mínimos garantidos que tal como referimos anteriormente iremos impugnar judicialmente por considerarmos ilegal.

Também o litígio que decorria em tribunal com a empresa *Jeremias de Macedo*, e originou o encargo financeiro no valor de 592.531,54 €, se encontra incluído no registo de dívida a curto prazo no final do ano 2011.

Se a estes valores somarmos os valores de reembolso do QREN, estaríamos perante um valor em dívida cerca dos 4 677 758 €.

Perante tudo o que foi exposto e perante os resultados da obra feita VOTAMOS favoravelmente este relatório e prestação de contas.

### **COMISSÃO DE FESTAS DA ASCENSÃO**

#### **- PEDIDO DE SUBSÍDIO /LOGISTICO**

#### **PARA AS FESTAS ASCENSÃO**

77 - Foi presente um ofício da Comissão de Festas da Ascensão Godim 2012, solicitando um subsídio para ajudar nas despesas, bem como o apoio logístico para a realização das tradicionais Festas.

*A Câmara deliberou por unanimidade apoiar as festas, atribuindo um subsídio de 1 500,00 €, bem como apoio logístico dentro das possibilidades do município.*

### **RANCHO FOLCLORICO E RECREATIVO DE GODIM**

#### **VII FESTIVAL DE FOLCLORE DA ASCENSÃO**

#### **FESTA DO QUEIJO**

78 - Foi presente um ofício do Rancho Folclórico e Recreativo de Godim, solicitando apoio para a materialização e concretização do VII festival de folclore que vai decorrer no dia 20 de maio do corrente ano.

*A Câmara deliberou por unanimidade apoiar financeiramente com um subsídio de 250,00.*

### **LUGARES DE ESTACIONAMENTO**

#### **ÁREA ENVOLVENTE AO EDIFÍCIO**

#### **DO TRIBUNAL –PESO DA RÉGUA**

79 - Foi presente um requerimento, da Delegação da Ordem dos advogados da Comarca do Peso da Régua, solicitando que sejam destinados aos Srs. Advogados, alguns lugares de estacionamento na área envolvente ao Edifício do Tribunal.

*A Câmara, de acordo com o que tem vindo a deliberar sobre lugares de estacionamento, deliberou por unanimidade indeferir o requerido.*

#### **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

##### **ALARGAMENTO DO CAMINHO DA PONTE CAVALAR**

**80** – Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Moura Morta, solicitando a anulação do protocolo referido em epígrafe e que a respetiva verba seja transferida para o novo protocolo com a denominação “ Pavimentação do Caminho de Vale D`Ordes – 2ª fase “.

*A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a transferência da verba.*

#### **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

##### **ARRANJO DO MURO E CRIAÇÃO DE ESPAÇO AJARDINADO JUNTO À CASA**

##### **DO POVO**

**81** – Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Moura Morta, solicitando a anulação do protocolo referido em epígrafe e que a respetiva verba seja transferida para o novo protocolo com a denominação “ Pavimentação do Arruamento do Ramalhão – 2ª fase.

*A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a transferência da verba.*

#### **DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO**

##### **- CONSTRUÇÃO DE ECOPISTA RIBEIRINHA**

##### **E REABILITAÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES RIBEIRINHOS**

**82** - Foi presente para ratificação o despacho do Sr. Presidente, referente à obra em epígrafe.

*A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.*

##### **- MINUTA DO CONTRATO DE EMPREITADA –CONSTRUÇÃO DE ECOPISTA RIBEIRINHA E REABILITAÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES RIBEIRINHOS**

**83**- Foi presente para ratificação a minuta referente à empreitada em epígrafe.

*A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.*

##### **-LICENÇA DE UTILIZAÇÃO**

##### **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA NOSSA**

##### **SENHORA DAS CANDEIAS**

**84** - Foi presente o requerimento da Associação de Assistência Nossa Senhora das Candeias com sede na rua da Cadeia, Canelas, solicitando a emissão da licença de utilização.

Traz informação da Divisão de Gestão do Território do teor seguinte:

“ Nada a opor à emissão do alvará de utilização com decisão sobre a isenção das taxas, por deliberação, tendo em conta o art.º 8.º do regulamento e tabela de taxas”.

*A Câmara deliberou por unanimidade conceder a licença de utilização.*

*Mais deliberou isentar as respetivas taxas.*

**- CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE**

**MÁRIO LEBRES AIRES**

**GALAFURA – PESO DA RÉGUA**

**85** - Foi presente um requerimento de Mário Lebres Aires, residente no lugar da Calçada, freguesia de Galafura, a requer parecer favorável para a constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz cadastral sob o artigo 8-D da freguesia de Galafura, concelho de Peso da Régua.

Traz informação da Divisão de Gestão do Território do teor seguinte:

“ De acordo com a informação do GF propõe-se parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio em questão, em emissão de competente certidão, da qual não resulta o direito ao parcelamento físico em violação do RJUE.

*A Câmara deliberou por unanimidade deferir o requerido e emitir a competente certidão.*

**CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE**

**MÁRIO LEBRES AIRES**

**GALAFURA- PESO DA RÉGUA**

**86** - Foi presente um requerimento de Mário Lebres Aires, residente no lugar da Calçada, freguesia de Galafura, a requer parecer favorável para a constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz cadastral sob o artigo 339-D, freguesia de Galafura, concelho de peso da Régua.

Traz informação da Divisão de Gestão do Território do teor seguinte:

“ De acordo com a informação do GF propõe-se dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio em questão, com emissão da competente certidão, da qual não resulta o direito ao parcelamento físico em violação do RJUE.

*A Câmara deliberou por unanimidade deferir o requerido e emitir a competente certidão.*

**- CERTIDÃO COMPROPRIEDADE**

**MÁRIO LEBRES AIRES**

**GALAFURA-PESO DA RÉGUA**

**87** - Foi presente um requerimento de Mário Lebres Aires, residente no lugar da Calçada, freguesia de Galafura, a requer parecer favorável para a constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz cadastral sob o artigo 417-D da freguesia de Galafura, Peso da Régua.

Traz informação da Divisão de Gestão do Território do teor seguinte:

“De acordo com a informação do GF propõe-se parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio em questão, com emissão da competente certidão, da qual não resulta o direito ao parcelamento físico em violação do RJUE.

*A Câmara deliberou por unanimidade deferir o requerido e emitir a competente certidão.*

**- CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE**

**MARIA DO CÉU DA CONCEIÇÃO RODRIGUES**

**LUGAR DAS ESCAVEDAS-VILARINHO DOS FREIRES**

**PESO DA RÉGUA**

**88** - Foi presente para ratificação um requerimento de Maria da Céu da Conceição Rodrigues, residente no lugar das Escavedas, Vilarinho dos Freires, a requer parecer favorável para a constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 182-B.da freguesia de Vilarinho dos Freires.

Traz informação da Divisão de Gestão do Território do teor seguinte:

“ De acordo com a informação do GF propõe-se dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio em questão, com a emissão da competente certidão, da qual não resulta o direito ao parcelamento físico com violação do RJUE.

*A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.*

**ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS**

**VENCESLAU NUNO MADEIRA DE ARAÚJO**

**GAVETO RUA SERPA PINTOC/ AVª ANTÃO DE**

**CARVALHO –EDIFÍCIO DURÃO**

**89** - Foi presente o processo de obras de Venceslau Nuno Madeira de Araújo, acompanhado da informação da Jurista do Município sobre o assunto em epígrafe.

*A Câmara deliberou por unanimidade concordar com a informação dos Serviços, mandando proceder em sua conformidade.*

*Deliberou ainda que, dado que as anteriores notificações remetidas ao explorador do estabelecimento não foram recebidas por este se encontrar ausente, as notificações feitas no âmbito desta deliberação sejam efetuadas por edital.*

*Mais deliberou dar de imediato conhecimento à GNR da decisão de encerramento do estabelecimento para que seja acautelada a ordem pública e o sossego dos moradores do edifício.*

**-PROCESSO DE OBRAS N.º 3/2010**

**PEIXOTAS ENOTURISVITISVINIS & IMOBILIÁRIA , S.A**

**AVª SACADURA CABRAL , GODIM**

**90** - Foi presente o processo de obras de Peixotas Enoturismetisvinis & Imobiliária S.A., com sede na Avª Sacadura Cabral, Godim, propondo a aprovação do projeto de arquitetura.

Traz informação da Divisão de Gestão do Território do teor seguinte:

“ Conclusão...

Tendo em conta o exposto, propõe-se aprovação do projeto de arquitetura relativo à obra de alteração/ampliação do edifício destinado a Estabelecimentos hoteleiros – Hotel 2 estrelas e o

edifício de apoio com arranjo exterior e piscina, nos termos do artigo 20º do RJUE, nas condições supra descritas, nomeadamente a sujeição ao licenciamento da EP.

Caso se decida sobre o deferimento da pretensão, deverá ser notificado o interessado a requerer, nos termos do n.º 4 do artigo 20º do RJUE, a aprovação dos projetos de especialidade previstos na Portaria n.º 232/2008 de 11/03.

Os projetos de especialidades que não sejam considerados necessários em função do tipo de obra executada ou a executar, devem ser justificados pelo autor do projeto, solicitando assim a sua isenção e/ou atestar a sua adequabilidade com as normas legais e regulamentares que lhe são aplicáveis, caso não esteja contemplada a sua obrigatoriedade na legislação em vigor”.

*A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura nas condições da informação dos serviços.*

Todas as deliberações foram aprovadas em minuta.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião eram doze horas, da qual se lavrou a presente ata que foi por mim subscrita e vai ser devidamente assinada.

---

---